



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

*Rui*¹

ATA NÚMERO 12/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025.

*Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não estiveram presentes os Senhores Vereadores **SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES e NUNO BRÁS COSTA PEREIRA,** cujas faltas foram justificadas.*

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que tem conhecimento que há zonas do rio Coura que estão praticamente sem navegabilidade, uma vez que na altura do verão muitas pessoas usufruem do rio Coura para atividades náuticas e de recreio. Perguntou se foram tomadas algumas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

Handwritten signature and initials.

diligências por parte da Câmara Municipal e se a própria APA também já se manifestou relativamente à situação do rio Coura.

Lamentou que se tenha assistido há cerca de 15 dias, a funcionários do município a pintar passadeiras em Vila Praia de Âncora, de trincha, sem nenhum equipamento com que se pudesse realizar aquela tarefa de forma mais célebre, porque era um serviço que poderia ter sido feito em duas ou três horas, obviamente que a pintar pedra a pedra, a tarefa demorou muito mais.

Solicitou, se possível, a recolocação, ou tentar arranjar uma forma mais discreta, para o contentor que foi colocado junto ao redondo na marginal em Vila Praia de Âncora, uma vez que a areia subiu bastante e o que acontece é que o contentor fica demasiado elevado.

Disse que também teve conhecimento que há problemas nas praias marítimas, nomeadamente em Vila Praia Âncora há uma concessão fechada, em Moledo faltam Nadadores Salvadores e na Foz do Minho a concessão foi fechada, questionando a veracidade da informação, mas também questionou o ponto da situação das outras praias, uma vez que está agora a começar o verão.

Relativamente às piscinas municipais, referiu que teve conhecimento que um grupo de pessoas manifestou o total desagrado porque houve uma turma inteira que se recusou a ter aulas na piscina municipal, uma vez que a água não estava em condições, cheia de detritos no fundo da piscina, pelo que não se consegue entender como é que o equipamento daqueles, onde vão tantas crianças, se encontra naquela situação, tendo sido dito às pessoas que a máquina de aspirar elétrica estava avariada, mas isso não é resposta nem alternativa, uma vez que poderia perfeitamente ter sido usado o aspirador manual, assim como as análises que estavam fixadas já estavam fora do seu prazo, não tendo sido colocadas novas informações de análises.

Relativamente aos eventos culturais, disse que foi convidada a Tuna de Veteranos de Viana do Castelo para atuar na rua direita em Caminha, no passado fim de semana e, obviamente, quando estas tunas são convidadas não agendam eventos para aquelas datas, outras atividades em que poderiam ter sido convidadas, no



3
10
10

Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

entanto a dois ou três dias do evento, foi dada ordem, supostamente pelo Senhor Vereador, para cancelar a vinda desta turma, porque, alegadamente, devia estar a mau tempo, mas as previsões meteorológicas nunca foram de mau tempo para aquele dia e a verdade é que foi convidada, no entanto, uma Tuna de Braga que nem é do distrito de Viana do Castelo. Perguntou qual o motivo do desagendamento com a Tuna de Veteranos. Referiu que o mesmo aconteceu também com o grupo de cavaquinhos de Riba de Âncora, em que foram contactados também para virem atuar na noite da elaboração dos tapetes do Corpo de Deus e depois, passado três horas, ligaram a desmarcar a atividade, porque o Senhor Vereador não quer. Perguntou qual a justificação para estes dois desagendamentos em concreto.

O **Senhor Presidente** respondeu que o contentor da praia Vila Praia da Âncora está colocado e pousado de uma forma temporária, porque, efetivamente, a areia está a uma cota superior relativamente aos anos anteriores, no entanto, vai ser feita a intervenção do rebaixamento da areia para o contentor ficar numa cota inferior, assim como serão colocados alguns elementos decorativos nos contentores, para criar maior harmonia, para não ser só o contentor em si, e isso vai ser feito nos próximos tempos.

Referiu que a Câmara Municipal se encontra a realizar diversas reparações no espaço público, não só obras estruturais e de fundo, como são aquelas empreitadas obras públicas que tem vindo acontecer, que são fundamentais para o desenvolvimento e para o bem-estar da comunidade, mas também são feitas outras intervenções de não tão grande envergadura, mas que serão importantes, desde logo, as pinturas das passadeiras. Referiu que há um trabalho que é feito pelos trabalhadores do município e que é bem feito, pelo que continuarão a fazê-lo sempre que possível, porque o trabalho fica sempre bem feito e com menos custos associados. Também, do mesmo modo, engrandeceu o trabalho, não só que foi feito na pintura das passadeiras, mas também, a título de exemplo, da pintura que estão a fazer no quartel da GNR de Vila Praia de Âncora.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

4
Liliana Silva

Relativamente à questão da segurança das praias, garantiu que a segurança nas mesmas está acautelada. Houve reuniões preparatórias da época balnear, e depois uma reunião global final também com os operadores que estão no terreno, desde logo os concessionários de praia. Reconheceu que no arranque da época balnear é difícil encontrar Nadadores Salvadores, mas a verdade é que neste momento todas as praias têm o dispositivo de segurança assegurado.

Relativamente à questão das Piscinas Municipais, respondeu que irá averiguar o que se passou, esperando que a situação tenha sido pontual e esteja resolvida.

Relativamente à questão do Rio Coura, explicou que a Câmara Municipal tem estabelecido contacto e conversações com a Agência Portuguesa do Ambiente. Referiu haver uma candidatura para intervir no Rio Coura, tendo sido solicitados alguns esclarecimentos à Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que se está num bom caminho e esperando brevemente poder intervencionar também as margens do Coura, não só a recuperação e a remoção das árvores que ficaram tombadas no leito do rio, mas também toda a sua margem do Rio Coura. Informou ainda que sobre o Rio Cora teve conhecimento de um vídeo em que se verificava a junção de algumas espumas no Rio Coura, tendo participado esse facto à Guarda Nacional Republicana, que já esteve no terreno para fazer colheitas da água e também no dia de ontem a Delegação de Saúde Pública também esteve no local a fazer levantamento de análises, aguardando-se o resultado das mesmas para averiguar se foi uma situação natural ou, porventura, se tem outra origem. Relativamente à questão da cultura e da contratação, nós temos de saber distinguir o que é a contratação em si, daquilo que é a comunicação, e perguntar da disponibilidade para certas atuações, dando a palavra ao Senhor Vereador João Pinto para esclarecer as questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

O **Senhor Vereador João Pinto** cumprimentou os presentes e explicou que uma das questões tem a ver com o enquadramento e o contexto, e nunca foi dito aos grupos para não atuarem por causa da chuva ou por causa do tempo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

Relativamente à atuação das Tunas, na rua Direita, em Caminha, disse que em duas ou três reuniões efetuadas com um grupo de comerciantes dos bares da rua Direita, foi solicitado apoio para que a Câmara Municipal pudesse estar em dois ou três momentos durante o ano, de forma a atrair outros públicos. Assim, foi feito no Carnaval numa noite que era fria e difícil, mas conseguiu-se trazer outros públicos para a rua Direita. Quando se colocou em cima da mesa a proposta de trazer uma noite de tunas, a ideia era que criasse mesmo um mundo académico na rua Direita, no entanto, não se conseguiu fazer por questões de datas, de disponibilidade das próprias tunas, no entanto ficou acordado que que fossem tunas jovens, tunas que tivessem movimento de criar também alguma dinâmica deambulante para a rua Direita. Referiu que a Tuna de Veteranos do IPVC, não contemplava esse propósito, e não se enquadrava naquilo que era o pedido feito também pelos comerciantes.

Relativamente à outra questão relacionada com os cavaquinhos disse que se passou exatamente a mesma coisa, uma vez que na reunião tida com o Senhor Padre Rui Rodrigues e com os representantes das ruas, foi solicitado para se incluir algum momento de animação a acrescentar àquilo que é um dos maiores eventos do Concelho, que é os tapetes Corpo de Deus e criar alguma animação noturna seria fácil, mas o que ficou em cima da mesa da reunião foi que fosse algo mais de cantares, o que é certo é que foram contactadas algumas possibilidades, incluindo a dos cavaquinhos, que têm feito um trabalho extraordinário no âmbito da música, da cultura, no Concelho Caminha, mas não correspondia àquilo que eram exatamente esses cantares, ou seja, o enquadramento e contexto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que relativamente às pinturas das passadeiras não colocou em causa que podem ser trabalhos feitos pelos funcionários municipais que fazem um excelente trabalho, mas a questão não está aí, está no facto de andar a pintar passadeiras com trincha, o que lamentou porque há outro tipo de equipamentos para fazer aquelas pinturas de forma mais célere e até de forma mais cómoda para os próprios funcionários.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

6
Liliana Silva

Relativamente à questão do rio Coura, chamou a atenção que, de facto, a existência de árvores caídas no rio Cora já se passa há bastante tempo. Quando se prepara uma época balnear, uma época em que vai ter mais afluência no território, estas questões têm que estar todas acauteladas com a devida antecedência, uma vez que não vai ser feita uma intervenção no rio Cora agora, quando as pessoas cá chegarem e quiserem todos desfrutar daquele rio. Quanto à questão do foco de poluição no rio Coura disse desconhecer, mas em várias vezes nas reuniões de câmara, disse ter reportado situações no rio Coura de água com mau cheiro, de água turva, e de haver também uma espuma junto às margens e que foi dito sempre que estava tudo bem.

Relativamente à explicação do Senhor Vereador João Pinto, disse que não há alguma explicação que aceite como sendo razoável, porque não se convida uma tuna para vir atuar, deixa-se que a mesma desmarque compromissos e que não marque nada para aquele dia, e a dois dias do evento se ligue a desmarcar. Se a ideia era trazer a comunidade académica, que até seria uma excelente ideia, não era em época de exames. Quanto à questão dos cavaquinhos referiu que mais vale nem sequer ligarem para as pessoas a convidar. Se calhar é o ideal do que se estar a ligar e a seguir passado três horas, ligar e a desmarcar, porque não se enquadra, os cavaquinhos também se enquadrariam. Sugeriu que se deveria começar a ter também mais vida e cada vez mais pessoas a aderir a estas comissões de rua no Corpo de Deus e abrir a toda a comunidade em todas as freguesias, com inscrições às pessoas que queiram participar na realização dos tapetes.

O **Senhor Presidente** agradeceu a ideia da Senhora Vereadora Liliana Silva a qual foi também comungada pela Câmara Municipal, tendo lançado o desafio nas suas redes sociais, sobre o Corpo de Deus, abriu essa possibilidade para as pessoas poderem inscrever-se e participar da concretização dos tapetes de Corpo de Deus, pelo que não é nada de novo. Mas também de uma forma espontânea quem venha ao Concelho e principalmente a Caminha nesta noite belíssima da concretização dos tapetes, pode-se juntar de uma forma espontânea à concretização. Nunca ninguém



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

7
Liliana
1

disse que não. Explicou que todas as ruas já têm uma comissão que está atribuída e todas as pessoas sabem a quem recorrer.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/05/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/05/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

Handwritten signature and initials.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS EXTRAORDINÁRIOS AOS BOMBEIROS DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA E DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 02/04/2025, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração do Regulamento de atribuição de apoios sociais extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caminha e de Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGA (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO);

Conforme o estipulado na alínea ss), do n.º 1, do Art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a toponímia da União de Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João), que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), n.º 2, do Art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse achar falta nesta proposta as concordâncias da Comissão de Cidadãos, uma vez que se fica sem saber quem são os elementos que acompanham a Comissão de Cidadãos e questionou se em algum momento se ponderou inscrever na toponímia uma proposta que tem sido muito debatida até pela Comissão dos Combatentes do Ultramar, referente a um combatente, a um primeiro cabo, que nasceu em Arga de Cima, Adrião Fernandes Ferreira.

O **Senhor Presidente** respondeu que efetivamente esta é uma proposta que sai da população, fundamentalmente das Argas, todo o processo foi tramitado, acompanhado e gerido por essa Comissão, e também pela Junta de Freguesia, que fez chegar aquilo que era o seu entendimento para a toponímia da freguesia.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA”;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 05/03/2025, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 48, de 10/03/2025, anúncio de procedimento n.º 6010/2025, sendo o valor base do procedimento € 1.495.361,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

10/18
Luís Miguel Ferreira Araújo

De acordo com o relatório final subscrito pelo júri a 06/06/2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, a proposta mais vantajosa para o Município de Caminha foi apresentada pelo concorrente “501232818 – Boaventura & Boaventura, Lda.” no valor de € 1.491.664,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento para a realização da empreitada para “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, em sede de Relatório Final.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- adjudicar a realização da empreitada em apreço, nos termos propostos, de acordo com os relatórios preliminar e final anexos;
- aprovar a minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que também se anexa;
- aprovar a designação do técnico Luís Miguel Ferreira Araújo para gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO 2025;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

1
[Handwritten signature]

Considerando que:

- A aplicação da opção gestionária para a alteração do posicionamento remuneratório, ao nível da gestão de recursos humanos é uma das ferramentas que possibilita a progressão na carreira, prevista no artigo 158º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).
- O recurso à opção gestionária é uma prova de reconhecimento do esforço e empenho dos trabalhadores, cuja dedicação no desenvolvimento das suas atividades foi fundamental para a prossecução dos objetivos estratégicos superiormente definidos e para a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.
- Que o dirigente máximo do serviço, de acordo com as verbas orçamentais, estabelece as verbas destinadas a suportar os encargos decorrentes das alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, determinando o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório podem ter lugar.
- Que está previsto no orçamento do Município para 2025, na rubrica 01.01.03.03 – “Alterações facultativas de posicionamento remuneratório”, a que corresponde a dotação de 10.000,00€ (dez mil euros).
- O Decreto-Lei de execução orçamental para 2025, DL 13-A/2025 de 10 de março, impõe limites à aplicação da opção gestionária, referindo na alínea a) do nº 7 do artigo 133º que “Apenas se cumpridos os requisitos legalmente previstos e de acordo com as verbas orçamentais previstas para o efeito, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito, podem ocorrer:
 - a) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária com o limite de 5 /prct. do total de trabalhadores, até ao limite de uma posição remuneratória;”.
- Nos termos dos números 2 e 6 do artigo 156º da LTFP, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 12/2024 de 10 de janeiro são elegíveis para beneficiar da alteração do posicionamento remuneratório os trabalhadores do órgão ou serviço, onde quer que se encontrem em exercício de funções, que tenham obtido, nas últimas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

12
[Handwritten signature]

avaliações do seu desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:

- a) duas menções máximas consecutivas (correspondente ao desempenho Excelente);
- b) três menções consecutivas imediatamente inferiores às máximas (correspondente ao desempenho Muito Bom);
- c) quatro menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior (correspondente ao desempenho Bom);
- d) cinco menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior (correspondente ao desempenho Regular), desde que consubstanciem desempenho positivo.

Para efeitos do disposto nas alíneas b), c) e d), são também consideradas as menções obtidas que sejam superiores às nelas referidas.

- De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, as menções obtidas nas avaliações do desempenho de ciclos bienais que sejam passíveis de ser consideradas, devem ser convertidas proporcionalmente em dois ciclos anuais.

- As alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária, decorrentes da aplicação dos critérios constantes do presente documento, só podem ocorrer após a homologação das classificações da avaliação de desempenho (SIADAP), relativas ao biénio 2023/2024, sendo os trabalhadores ordenados por ordem decrescente da classificação obtida naquele biénio, até ao limite do montante máximo do encargo acima referido.

- Em caso de empate entre trabalhadores que tenham obtido a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) a avaliação obtida no parâmetro de “Resultados”;
- b) a última avaliação de desempenho anterior;
- c) o tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

- Em face da ordenação referida nos pontos anteriores e até ao limite do montante máximo do encargo fixado é alterado o posicionamento remuneratório do trabalhador, salvo se, não obstante reunidos os requisitos previstos, o montante máximo dos encargos fixado se tenha esgotado.

Nos termos do despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara é designada a carreira e categoria de Assistente Operacional para beneficiar da aplicação da opção gestionária no corrente ano de 2025.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço, conforme determina o nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, GARBOYL LIVES – RICARDO RIOS, UNIPESSEAL, LDA, A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA E ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA REALIZAÇÃO DO SONIC BLAST 2025;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha, Garboyl Lives – Ricardo Rios, Unipessoal, Lda, a Junta de Freguesia de Âncora e Âncora Praia Futebol Clube para realização do SONIC BLAST 2025, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

14
Liliana Ribeiro

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARGA DE CIMA – FESTIVIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Arga de Cima – Festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário, no montante de 600€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ARGA DE BAIXO – FESTIVIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ROCHA - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

15
[Handwritten signature]

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Arga de Baixo – Festividade em honra de Nossa Senhora da Rocha, no montante de 600€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE DEM – FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO SILVESTRE E SENHORA DAS NEVES - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Dem – Festividade em honra de São Silvestre e Senhora das Neves, no montante de 600€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes,
0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE ÂNCORA – FESTIVIDADE EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO, FESTAS POPULARES E ROMARIAS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Âncora – Festividade em honra de São Sebastião, no montante de 600€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Festas Populares e Romarias.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO O GRUPO MOTARD DE VILAR DE MOUROS – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

17
Luís

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Grupo Motard de Vilar de Mouros, no montante de 3.000€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE VILA PRAIA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva Juventude Vila Praia, no montante de 3.000€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – CEDÊNCIA DE TERRADO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA DURANTE A



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

18
Luís

SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do espaço público do terrado à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, nos dias 18 e 19 de junho de 2025, aquando da Solenidade do Corpo de Deus.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ARTBEERFEST;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento Artbeerfest, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

19
10
10

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS SEBASTIANAS;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das Festas Sebastianas, na Freguesia de Âncora, entre os dias 18 e 20 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE SEIXAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO BENTO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das Festividades em honra de São Bento, na Freguesia de Seixas, entre os dias 2 e 12 de julho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

20
[Handwritten signature]

E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude das Festas em honra de Santo António, na Freguesia de Lanheles, no dia 13 de junho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 11/06/2025 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA IX MEIA MARATONA SUNSET DE CAMINHA 2025;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da IX Meia Maratona Sunset de Caminha 2025, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 21 de junho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 20 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DO CENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO DE



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

21
Liliana Ribeiro

GONTINHÃES A VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das Jornadas do Centenário de Elevação de Gontinhães a Vila Praia de Âncora, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 28 e 29 de junho de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA EMBARCAÇÕES DE RECREIO (MOTA-DE-ÁGUA) E CORREDOR DE ACESSO NA PRAIA DA FOZ DO MINHO (LADO FLUVIAL);

O requerente vem solicitar licença para a instalação de um corredor de acesso à água de uma mota-de-água (mapa em anexo), para apoio à prática comercial de disponibilização de desportos náuticos e de diversões aquáticas, na praia da Foz do Minho (lado fluvial), durante a época balnear 2025.

Verifica-se que a zona onde o requerente pretende exercer a atividade, está inserida em área de praia identificada como água balnear, área da jurisdição da Câmara Municipal de Caminha.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a instalação de um corredor de acesso à água de uma mota-de-água, para apoio à prática comercial de disponibilização de desportos náuticos e de diversões aquáticas, na praia da Foz do Minho (lado fluvial), durante a época balnear 2025, ao requerente Carlos Alberto Martins Brandão.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

22

Handwritten signature and the number 22.

Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes,
0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, a qual fica a fazer parte integrante da ata, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do horário de funcionamento (abertura ao público) do Mercado Municipal de Caminha, apresentada pelos comerciantes para a época alta (agosto).

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.



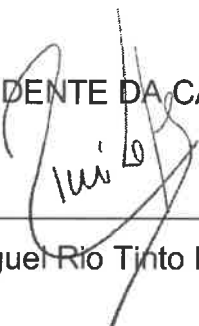
Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/25 de 18/06/2025

Paços do Concelho de Caminha, 18 de junho de 2025

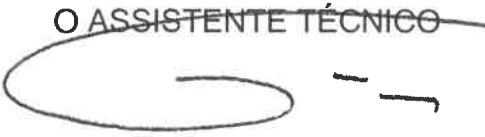
ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO



Tomás Henrique Fernandes Antunes